

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução № 131/01

Aprova a implantação do Programa Bolsa Alimentação para os Municípios.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 06 de dezembro de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a implantação e funcionamento do Programa de Renda Mínima vinculado à Saúde - Bolsa Alimentação para os Municípios de Irupí, Muquí, Alegre, Vila Pavão, Rio Novo do Sul e Governador Lindemberg, deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual.

Vitória, 07 de dezembro de 2001.

NILTON GOMES OUVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite